



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Oliveiras, 135- Jardim Vitoria  
C.N.P.J. Nº 03.239.019/0001-83  
Secretaria Municipal da Cidade

### EDITAL 001/2022

#### **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S) BAIRRO JARDIM AEROPORTO II GUARANTÃ DO NORTE/MT PROCESSO REGULARIZAÇÃO Nº 352/2021**

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo nº 352/2021**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Bairro JARDIM AEROPORTO II, Matrícula nº 521**, C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, correspondente ao **Lote nº 825-D2**, com área de **44,5685 há (quarenta e quatro hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e cinco centiares)**, sendo área apurada por georreferenciamento conforme TRT nº CFT2201790450 a quantidade de **43,5764 (quarenta e três hectares cinquenta e sete ares e sessenta e quatro centiares)** situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, nº 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>LOTE</b>	<b>QUADRA</b>	<b>ÁREA DO LOTE</b>	<b>ÁREA CONSTRUIDA</b>
JOSÉ PASSOS DA SILVA	367.749.441-91	1	1	5.106,28 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
ELIZABETH CARRARA	835.955.111-15	2	1	274,76 m <sup>2</sup>	111,62 m <sup>2</sup>
ELIZABETH CARRARA	835.955.111-15	3	1	238,65 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
AGNALDO VELOSO	023.302.691-61	4	1	137,47 m <sup>2</sup>	0,000 m <sup>2</sup>
ANA PENA DE OLIVEIRA	643.416.660-53	5	1	1.153,59 m <sup>2</sup>	142,68 m <sup>2</sup>
ADRIANA MOITA VILELA E SILVA	044.479.911-79	6	1	272,49 m <sup>2</sup>	95,10 m <sup>2</sup>
LAURA MARIA DOS SANTOS VILELA E SILVA	022.977.858-52	7	1	162,73 m <sup>2</sup>	83,16 m <sup>2</sup>
LÍRIO LUIZ SCHMITT	856.606.391-00	8	1	3.325,51 m <sup>2</sup>	58,29 m <sup>2</sup>
SUELY RIBEIRO DOS SANTOS	762.511.799-53	9	1	350,00 m <sup>2</sup>	159,41 m <sup>2</sup>
MANOEL DOMINGOS DE SOUZA	395.471.839-15	10	1	2.509,60 m <sup>2</sup>	87,26 m <sup>2</sup>
JOSÉ PASSOS DA SILVA	367.749.441-91	11	1	159.728,15 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
ESCOLA ESTADUAL PROF. ELCIO PRATES	03.239.019/0001-83	1	2	5.236,10 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
ESCOLA ESTADUAL PROF. ELCIO PRATES	03.239.019/0001-83	2	2	14.232,87 m <sup>2</sup>	2.406,46 m <sup>2</sup>
CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO	022.821.821-70	3	2	8.792,64 m <sup>2</sup>	510,81 m <sup>2</sup>
CASSIA CAMILA REZER FRUTUOSO	022.821.821-70	4	2	2.281,56 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
JOSE VALDENE SOUSA LIMA	010.955.851-00	5	2	542,39 m <sup>2</sup>	170,56 m <sup>2</sup>
VALDENICE ELIDIO DA SILVA	650.396.101-49	6	2	935,71 m <sup>2</sup>	153,96 m <sup>2</sup>
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	053.105.573-69	7	2	265,67 m <sup>2</sup>	111,74m <sup>2</sup>
COSMO FERNANDES DA SILVA	842.412.763-34	8	2	2.137,26 m <sup>2</sup>	347,20 m <sup>2</sup>

PÂMELA THUANY FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	062.697.691-08	9	2	705,14 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
NATALINA VIVIANE DA COSTA	995.677.251-87	10	2	560,95 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS		11	2	6.035,65 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
ADELICIO BORGES DE OLIVEIRA	156.494.071-34	1	3	7.906,18 m <sup>2</sup>	390,30 m <sup>2</sup>
JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	138.105.881-72	2	3	18.325,27 m <sup>2</sup>	713,23 m <sup>2</sup>
JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	138.105.881-72	3	3	275,56 m <sup>2</sup>	92,28 m <sup>2</sup>
ANA ALVES DA SILVA	393.737.381-00	4	3	4.437,09 m <sup>2</sup>	241,77 m <sup>2</sup>
TERESA NUNES ZIMERMANN	421.247.431-04	5	3	5.362,46 m <sup>2</sup>	165,25 m <sup>2</sup>
MARIA LEIDE SILVA E SILVA	781.767.351-91	6	3	7.014,51 m <sup>2</sup>	123,34 m <sup>2</sup>
EVANDIR ANTONIO GRANELLA	299.294.581-15	7	3	11.695,33 m <sup>2</sup>	216,68 m <sup>2</sup>
EVANDIR ANTONIO GRANELLA	299.294.581-15	8	3	1.726,36 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
ANA BELA DELGADO GOMES	021.843.041-82	9	3	1.117,18 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
ANGELICA GRANELLA	049.784.021-90	10	3	1.096,85 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
RAFAEL DE FATIMA PEREIRA	163.914.031-04	11	3	73.234,16 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
JUNIOR RUDINEI KOETZ	856.582.861-15	12	3	2.836,84 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	805.281.559-20	13	3	2.106,24 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>
EDUARDO DELLA VEDOVA DE ARAÚJO	522.765.971-00	14	3	59.278,47 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>

Guarantã do Norte/MT, 29 de junho 2022

**Érico Stevan Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**